

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00034234/2020-84. CONTRATO-PG Nº 43/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: nº 07.432.517/0001-07. Objeto: Prorrogação pelo período de 1 (um) ano, de 31/08/2023 a 30/08/2024, ou até a conclusão do processo licitatório para nova contratação dos correspondentes serviços, o que ocorrer primeiro; e inclusão da expressa previsão de reajuste contratual com base no menor percentual acumulado entre o IPCA e o INPC no período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação da proposta. Valor total do Contrato: R\$ 409.575,00. Programa de trabalho: 01.126.8204.2557; Subtítulo:2627; Elemento de Despesa: 3390-40. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Secretário-Geral, em 05/07/2023, e, pela Contratada, VITTORIO DANESI e FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS- Representantes, em 03/07/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 31/2023

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal convoca, através da Secretaria Executiva das Cidades, vendedores ambulantes para concessão de autorizações eventuais (licenças especiais), para o evento "CAPITAL MOTO WEEK 2023", em área pública no estacionamento do Parque de Exposição da Granja do Torto - Lago Norte/Brasília-DF. O evento ocorrerá nos dias 20 a 29/07/2023, com 30 vagas para BARRACAS e 10 vagas para CIRCULANTES.

Os ambulantes devem acessar o site <https://ambulante.df.gov.br/> para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, nos dias 10 e 11/07/2023.

Na inscrição via internet, os ambulantes devem preencher todos os campos e inserir a digitalização dos arquivos exigidos, pois se ficar faltando, o sistema não conclui o processo e a licença não pode ser emitida.

Em havendo inscrições validadas acima da quantidade de vagas ofertadas, com presença dos ambulantes requerentes que estiverem no recinto, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades procederá sorteio imediatamente após o término do horário previsto, para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

O processo estando concluído a licença eventual estará disponível para impressão, a partir do dia 14/07/2023 (sexta-feira).

Informações: Diretoria de Mobiliários Móveis/Gerência de Ambulantes - (061) 3313-5915/5934.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário Executivo das Cidades

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº2023NE00166

Processo: 00136-00000494/2023-18. Partes: Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-NB, CNPJ: 02.525055.0001/40 e LIDERSIS SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 11.717.421/0001-54. Objeto: Certificado Digital para pessoa jurídica (e-cnpj), tipo a1, com validade de 12 meses (1 ano), sem mídia criptográfica, emitido pela autoridade de registro Lidersis e gerado pela autoridade certificadora Serpro, de acordo com os padrões estabelecidos pela infraestrutura de chaves públicas do Brasil (icp-brasil) e legislação correlata. Nota de Empenho: 2023NE00166; Modalidade: Ordinário; Natureza da Despesa: 339040; Fonte: 100; Unidade Orçamentária: 09110; Programa de Trabalho: 04126820525570062; Id. Uso: 0, por Dispensa de Licitação, amparada pelo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. JOSÉ DE ASSIS SILVA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 - SUPLEMENTAÇÃO

Processo: 00147-00000433/2020-34. Partes: DF/RA-CAND e a PHM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.092.847/0001-28. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a suplementação de recursos no valor de R\$ 394.203,54 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), ao

contrato nº 006/2020 - RA XIX, celebrado em 07/12/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224 de 14/12/2020, nos termos do inciso II, alínea d, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa (99649033), devendo a importância de R\$ 65.700,58 (sessenta e cinco mil e setecentos reais e cinquenta e oito centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.778/2021, de 2021, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DF/RA-CAND, Pablo de Sousa Valente Lima, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia e pela contratada: PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES, na qualidade de Representante Legal -PHM ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 06/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 00147-00000433/2020-34. Partes: DF/RA-CAND e a PHM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.092.847/0001-28. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do Contrato nº 006/2020 - RA CAND por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 06/12/2022 a 05/12/2023. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DF/RA-CAND, Pablo de Sousa Valente Lima, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia e pela contratada: PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES, na qualidade de Representante Legal -PHM ENGENHARIA LTDA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002

PROCESSO SEI Nº 00300-00000780/2023-53. FUNDAMENTO LEGAL: inciso XIII, do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e incisos I e II do Art. 30 do Decreto Distrital Nº 32.598/2010. PARTES: Administração Regional de Águas Claras - RA XX e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP (CNPJ Nº 03.495.108/0001-90). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 04.421.6217.2426.0055, ND 33.91.39, Fonte 100, UO 09.113, Valor Global de R\$ 321.386,40 (Trezentos e vinte um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). PRAZO VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: a contar do dia 10/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional de Águas Claras - RA-XX, MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA; Pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02/2023

Processo: 00306-00000466/2021-40. Contratante: Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/RA-SCIA. Contratada: Empresa Conect Telecomunicações e Informática Ltda - EPP. Objeto: a prorrogação do prazo constante do contrato nº 01/2021 ora aditado, por mais 12 (doze) meses. Vigência: a partir de 13 de junho de 2023. Valor Estimado: R\$ 18.738,36 (dezoito mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Modalidade da contratação: Ata de Registro de Preços nº 01/2021, tendo por objetivo os itens no qual está Administração Regional é participante do Pregão Eletrônico nº 142/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, Signatários: Pelo Distrito Federal, ALCEU PRESTES DE MATTOS, Administrador Regional, pela Contratada, Pedro Lucas da Silva - Represente Legal da Empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049.085/49.113/2023
Processo: 00304-00000909/2023-11; Das Partes: DF/Administração Regional de Sobradinho II - Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Do Objeto: Contratação da Companhia Energética de Brasília, para realizar os serviços de Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública nas localidades: Buritizinho AR 16 Conjunto 03, Orçamento 2023-CEB-00074-RDI-1(114030895) e Condomínio Verssalses Conjunto D, Orçamento 2023-CEB-00087-RDI-1(114031125) em Sobradinho II, conforme especificações descritas no Termo de Referência(114116304), no valor total de R\$ 120.847,93 (cento e vinte mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.128 - Região Administrativa de Sobradinho II; Unidade Gestora - U.G: 190128; Programa de Trabalho - PT: 15.752.6209.1836.7099, Natureza da despesa: 44.90.51; Fonte de recursos: 100; Notas de Empenhos: 2023NE00088 e 2023NE00089, na modalidade Global.; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 04/ de julho de 2023; Signatários: Pelo Distrito Federal, Diego Rodrigues Rafael Matos, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho II e pela Contratada Edison Antônio Costa Britto Garcia, na qualidade de Diretor-Presidente, Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões da Companhia Energética de Brasília e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico - da CEB.